



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 383, de 29 de dezembro de 1995.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exmº. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP nºs 001-2895/95 e 001-8017/95,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Cidade de Brasília – DF, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 4.778.794,34 (quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de abril de 1995 e Assembléia Geral Extraordinária de 07 de novembro de 1995.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente